

09/002706/2017 - TORNO SEM EFEITO a publicação do D.O. Rio nº 120 folha 09 de 06.09.2017, Sem prejuízo, RATIFICO a contratação por dispensa de licitação, fundada no art. 24, IV, da Lei 8666/93, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei 8666/93, adjudicando a aquisição de insumos em favor da sociedade empresária Medtronic Comercial LTDA no valor total de R\$ 361.169,00 (trezentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e nove reais).

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 327 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 5.104/2009, em especial o art. 21, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 123 de 20/12/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 19 de dezembro de 2017 a Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde, com mandato correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, passa a ser composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes:

1 - Representando o segmento dos Usuários: o Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1, representado por Maria Edileusa Braga Freires, a Federação das Associações de Moradores do Estado do Rio de Janeiro - FAMERJ, representada por Márcia Vera Vasconcelos, o Conselho Distrital de Saúde da AP 5.3, representado por Geraldo Batista de Oliveira e o Conselho Distrital de Saúde da AP 3.3, representado por Margarida Maria Azambuja Frouf. 2 - Representando o segmento dos Profissionais de Saúde: o Sindicato dos Médicos do Município do Rio de Janeiro - SINMED, representado por Alexandre Oliveira Telles e o Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro - SATEMRJ, representado por Miriam Andrade de Souza Lopes. 3 - Representando o segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do SUS, a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por Lúcia Maria Lafayette Rodrigues Pereira.

Na mesma oportunidade, foi eleito como Substituto da Presidência do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - CMS/RJ, o Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1, representado por Maria Edileusa Braga Freires.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor com efeitos a partir de 01/01/2018.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26.12.2017

09/002513/2017 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R\$ 3.036.716,85 (três milhões, trinta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), cujo objeto refere-se a registro de preço para aquisição de material hospitalar grupo 2A de uso contínuo, objeto do processo administrativo nº 09/002513/2017.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 22.12.2017

Processo nº: 09/002706/2017 - NAD nº 1611/2017
1. OBJETO: Aquisição de materiais para atender a determinação de mandado judicial.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4. RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5. VALOR: R\$ 361.169,00 (trezentos e sessenta e um mil e cento e sessenta e nove reais)
6. AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7. RATIFICAÇÃO: Sergio Foster Perdigão

Processo nº: 09/000987/2017 - NAD nº 1612/2017

1. OBJETO: Aquisição de fórmula infantil, para atender a mandado judicial.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4. RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5. VALOR: R\$ 8.819,52 (oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e dois centavos)
6. AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7. RATIFICAÇÃO: Sergio Foster Perdigão

Processo nº: 09/001667/2017 - NAD nº 1608/2017

1. OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender a mandado judicial.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

4. RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5. VALOR: R\$ 13.277,68 (treze mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
6. AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7. RATIFICAÇÃO: Sergio Foster Perdigão

Processo nº: 09/001667/2017 - NAD nº 1609/2017

1. OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender a mandado judicial.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4. RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5. VALOR: R\$ 19.524,14 (dezenove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e catorze centavos)
6. AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7. RATIFICAÇÃO: Sergio Foster Perdigão

Processo nº: 09/001667/2017 - NAD nº 1610/2017

1. OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender a mandado judicial.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4. RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5. VALOR: R\$ 957,60 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7. RATIFICAÇÃO: Sergio Foster Perdigão

09/001562/2017 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:

Nº da Nad: 1172/2017

Valor (R\$): 381.560,00

Favorecido: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO VICE - COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/12/2017
RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: Torno sem efeito a publicação do D.O nº 165 do dia 22/11/2016, às folhas 54, 2ª coluna, “Termo de Execução nº 198/2016 ao Contrato nº 108/2016.”

LEIA-SE: “Termo de Execução nº 223/2017 ao Contrato nº 108/2016”.

SUBSECRETARIA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGENCIA
SUPERINTENDENCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 26/12/2017

Aprovo o Plano de Trabalho e seus anexos técnicos constantes as fls. 1538 a 1568 do processo 09/002278/15, cujo objeto trata da prorrogação do Convênio 007/2016 por 24 (vinte e quatro) meses com a Instituição CIEDS para o gerenciamento, operacionalização das Unidades da Rede de Atenção Psicossocial do Município do Rio de Janeiro, no valor global de R\$ 46.416.720,23

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 26/12/2017

(*)Processo nº.: 09/61/000315/2017 - NAD nº. 1105/2017

1. OBJETO: Drogas e Medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso CAPUT DA LEI 10520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO (PE 082/17)
5. VALOR: R\$ 25.896,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais)
6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche
*Omitido do D.O. de 14/12/2017.

(*)Processo nº.: 09/61/000071/2017 - NAD nº. 1106/2017

1. OBJETO: Drogas e Medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 inciso da lei 10520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO (PE 082/17)
5. VALOR: R\$ 22.440,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche
*Omitido do D.O. de 14/12/2017.

(*)Processo nº.: 09/61/000071/2017 - NAD nº. 1107/2017

1. OBJETO: Drogas e Medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso CAPUT DA LEI 10520 de 17/07/2002.

4. RAZÃO: PREGÃO (PE 082/17)
5. VALOR: R\$ 19.277,70 (Dezenove mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche
*Omitido do D.O. de 14/12/2017.

(*)Processo nº.: 09/61/000071/2017 - NAD nº. 1108/2017

1. OBJETO: Drogas e Medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso CAPUT DA LEI 10520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO (PE 082/17)
5. VALOR: R\$ 924,80 (Novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche
*Omitido do D.O. de 14/12/2017.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/11/2017

(*)Processo nº.: 09/61/000510/2017 - NAD nº 1029/2017

1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e M4X COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 81.728,92 (OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuenche.

*Republicado por ter saído com incorreções no D.O. do Rio de Janeiro de 05/12/2017 – Edição 176 – página 12

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA “P” N.º 086 DE 21/12/2017

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar o Reconhecimento de dívida referente ao Processo nº 09/62.052.081/2016, de pagamento de fatura por serviços prestados pela empresa **Manifold Medical Comercio de Produtos Hospitalares Ltda-ME**, designando para precedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Comissão integrada pelos servidores: LUCIO CARLOS DUTRA GONÇALVES, Agente de Administração, matrícula 11/097.532-2, IVAN NASCIMENTO MACÇÃO, Agente de Administração, matrícula 10/214.853-4, JANAINA DE OLIVEIRA COSTA, Recepcionista, matrícula 12/225.187-4, MARCIO LEAL ALVES, Agente de Administração, matrícula 11/212.877-5, sob presidência do primeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA “P” N.º 076 DE 21/12/2017

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar o Reconhecimento de dívida referente aos Processos nº 09/62.050.027/2017 e 09/62.051.304/2016 de pagamento de fatura por serviços prestados pela empresa **Excel Elevadores Ltda**, designando para precedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Comissão integrada pelos servidores: LUCIO CARLOS DUTRA GONÇALVES, Agente de Administração, matrícula 11/097.532-2, IVAN NASCIMENTO MACÇÃO, Agente de Administração, matrícula 10/214.853-4, JANAINA DE OLIVEIRA COSTA, Recepcionista, matrícula 12/225.187-4, MARCIO LEAL ALVES, Agente de Administração, matrícula 11/212.877-5, sob presidência do primeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA “P” N.º 075 DE 21/12/2017

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar o Reconhecimento de dívida referente aos Processos nº 09/62.050.030/2017, 09/62.050.031/2017, 09/62.050.084/2017 e 09/62.052.007/2016 de pagamento de fatura por serviços prestados pela empresa **Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda**, designando para precedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Comissão integrada pelos servidores: LUCIO CARLOS DUTRA GONÇALVES, Agente de Administração, matrícula 11/097.532-2, IVAN NASCIMENTO MACÇÃO, Agente de Administração, matrícula 10/214.853-4, JANAINA DE OLIVEIRA COSTA, Recepcionista, matrícula 12/225.187-4, MARCIO LEAL ALVES, Agente de Administração, matrícula 11/212.877-5, sob presidência do primeiro.